



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Aos 10 de setembro de 2026, reunida virtualmente através do Google Meet, das 14 às 16 horas, a Comissão Permanente de Pessoal Docente, por unanimidade dos membros presentes, construiu e aprovou o parecer abaixo, a ser encaminhado como sugestão para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFG.

PARECER DA CPPD AO EDITAL DE REMOÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei 12.772/2012, e na Resolução IFG-Consup 29/2017, reunida em 10 de setembro de 2026, decidiu se manifestar sobre o edital de remoção do IFG, conforme apresentado abaixo.

O edital de remoção anual do IFG é uma grande conquista da categoria, o qual promove a realocação de servidores observando os princípios da Administração Pública. Porém, como todo processo institucional, precisa ser constantemente aprimorado. Diante disso, a CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente – apresenta, abaixo, as seguintes sugestões de melhoria.

1. Sobre o interstício:

Sugerimos a exclusão do texto do artigo 10, §5, o qual estabelece que o servidor precisa ter 24 meses de efetivo exercício no cargo que ocupa atualmente, considerando o período entre a data de entrada em exercício até o período final das inscrições.

Porém, não há esse pedágio na lei 8.112/90. A remoção, do ponto de vista legal, pode acontecer a qualquer momento. Além disso, o docente já precisará de um período efetivo de trabalho no campus de origem para pontuar no edital. Manter, no edital, um dispositivo não previsto em lei, pode abrir brechas para eventuais judicializações. Dessa forma, sugerimos a exclusão desse texto.

2. Tabela de pontuação (anexada abaixo):

Entendemos a necessidade de algumas atualizações e ampliações na tabela de pontuação e, por isso, propomos as seguintes sugestões:

2.1. Os artigos atualmente ainda são pontuados de acordo com o Qualis Capes. O modelo atual do Qualis Capes é A1, A2, A3, A4, enquanto que a tabela dos últimos editais está apenas A1 e A2, o que está bastante defasado. O Edital 2026 precisa acompanhar a última classificação quinquenal da Capes (2021-2024) com a classificação de A1 a A4.

2.1.1. A partir dos próximos editais posteriores a 2026, precisa ser observada a substituição em andamento do critério estabelecido pela Capes de classificar, não mais pelo Qualis, mas pelo fator de impacto da publicação.

2.2. É preciso especificar que somente serão pontuados livros publicados na área/subáreas pleiteada(s) pelo candidato no edital, por editora com conselho editorial. E pontuar diferente livro na área pleiteada e livro fora da área pleiteada.

2.2.1. Livros publicados na área de educação, por editora com conselho editorial, pontuam independentemente da área/subárea pleiteada.

2.3. Sugere-se, também, acrescentar as seguintes atividades na tabela: parecerista em artigos; parecerista em projeto institucional; ministração de disciplina de dependência; realização de visitas técnicas; ministração de aula na pós-graduação stricto sensu.

2.4. Inverter e padronizar a pontuação dos projeto de ensino, pesquisa e extensão: atualmente está 4 pontos por participação e 2 pontos por elaboração/coordenação (extensão com 3 pontos por participação). Ficaria 4 pontos por elaboração/coordenação e 2 pontos por participação. A elaboração e coordenação é um trabalho muito mais dispendioso que a participação como membro do projeto.

2.5. Na primeira parte da tabela, há pontuação para especialização (10 pontos), mestrado (15 pontos) e doutorado (25 pontos), mas não é previsto o estágio pós-doutoral. É preciso acrescentar, como uma alinha abaixo (estágio pós-doutoral: 10 pontos). 10 pontos porque é um ano. Como o estágio pós-doutoral não é uma titulação, não deve ser excludente com os itens da linha anterior. Ou seja, a pessoa pontua se tem especialização (10 pontos) ou mestrado (15 pontos) ou doutorado (25 pontos) sem ser cumulativo e, depois, pontua 10 pontos de maneira independente se tiver realizado estágio pós-doutoral. E,

como o estágio pós-doutoral não é um título, e pode e deve ser realizado várias vezes para atualização, deve-se permitir ao candidato pontuar dois estágios pós-doutorais, como está previsto pontuar duas vezes cursos na área da Educação. Como o estágio pós-doutoral é uma atualização do docente, deve-se pontuar aqueles realizados e concluídos nos últimos cinco anos, mantendo o padrão de tempo do edital.

Conclusão:

Para conclusão, recomendamos fortemente que o edital de remoção mantenha sua periodicidade disciplinarmente publicado nos meses de outubro, porque ficar mudando a data de publicação do edital, ou não publicando em determinados anos, altera substancialmente o resultado e fere o princípio da isonomia, principalmente porque atividades realizadas por docentes candidatos podem estar em andamento ou concluídas a depender do mês em que o edital foi publicado.

Anexa, na próxima página, a tabela de pontuação, com as sugestões destacadas de vermelho.

ANEXO

ORIENTAÇÕES GERAIS DA PONTUAÇÃO ATINGIDA PARA SERVIDORES DOCENTES – FIPA- DOCENTE

TEMPO DE SERVIÇO E FORMAÇÃO – Formulário Auxiliar 1			
Descrição da Atividade	Pontuação	Pont. Máxima	Documento comprobatório da pontuação / Observações
Tempo de efetivo serviço no câmpus	0,5 / mês	30	O servidor deverá preencher os campos "data de entrada em exercício", "tempo de serviço em meses" e "pontuação solicitada".
Possuir curso de licenciatura ou curso de aperfeiçoamento (> 120h) na área de Educação ou Ensino	2 / curso	2	Diploma ou Certificado de Conclusão do curso reconhecido pelo MEC
Possuir curso de pós-graduação na área de Educação ou Ensino	5 / curso	10	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato ou stricto sensu na área de Educação, reconhecido pelo MEC (Não poderá ser contabilizado o mesmo curso no item abaixo)
Maior Titulação	10 / Especialização 15 / Mestrado 25 / Doutorado	25	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC referente a maior titulação do servidor. Não será considerado pontuação cumulativa para mais de um título. Não poderá ser duplamente pontuado o mesmo curso, se constar no item anterior.
	10		

Pós-doutorado		20	Diploma ou Certificado de conclusão de estágio pós-doutoral em instituição reconhecida pelo MEC ou instituição internacional reconhecida no mundo acadêmico realizado e concluído nos últimos cinco anos. Não será pontuado pós-doutorado em andamento.
ATIVIDADES DE ENSINO – Formulário Auxiliar 2			
Descrição da Atividade	Pontuação	Pont. Máxima	Documento comprobatório da pontuação / Observações
Disciplina ministrada para Ensino Médio no IFG	1 / disciplina por semestre	15	Declaração da Chefia de Departamento do câmpus em que conste: disciplinas ministradas, os semestres e os cursos. Uma mesma disciplina ministrada por vários semestres é computada diversas vezes. Serão consideradas apenas as ações realizadas nos últimos 5 anos.
Disciplina ministrada para Graduação no IFG	1 / disciplina por semestre	12	
Disciplina ministrada para Ensino Médio na modalidade EJA no IFG	1,5 / disciplina por semestre	15	
Disciplina ministrada para pós-graduação lato sensu no IFG	3 / disciplina por semestre	18	
Disciplina ministrada para pós-graduação stricto sensu no IFG	5 / disciplina por semestre	25	
Disciplina ministrada para alunos de dependência	0,5 / disciplina por semestre	5	
Participação na elaboração de Cursos de Formação/Capacitação de forma voluntária no âmbito do IFG	4 / projeto	25	Declaração emitida pela Chefia de Departamento ou setor competente que ateste a participação na elaboração de cursos de formação/ capacitação de forma voluntária nos últimos 5 anos no IFG
Realização de visita técnica	1 / visita	5	Declaração emitida pela Chefia de Departamento que conste a data de realização da visita

Participação em projetos de Ensino cadastrados no IFG	2 / projeto	12	Declaração da Chefia de Departamento do câmpus em que conste: título dos projetos desenvolvidos pelo servidor nos últimos 05 anos.
Autoria/coordenação de Projeto de Ensino cadastrado no IFG	4 / projeto	6	Declaração emitida pelo DAA em que conste: indicação de autoria e título dos projetos nos últimos 5 anos.
ATIVIDADES DE PESQUISA – Formulário Auxiliar 3			
Descrição da Atividade	Pontuação	Pont. Máx	Documento comprobatório da pontuação / Observações
Participação em projetos de pesquisa cadastrados no IFG	2 / projeto	12	Declaração emitida pela GEPEX em que conste: título dos projetos desenvolvidos pelo servidor nos últimos 05 anos e o ano do cadastramento do projeto . Um mesmo projeto desenvolvido por mais de um ano será contado uma única vez, exceto nos casos em que o grupo de alunos orientandos for completamente diferente, o que deve estar explícito na declaração.
Autoria/coordenação de Projeto de Pesquisa cadastrado no IFG	4 / projeto	6	Declaração emitida pela GEPEX em que conste: indicação de autoria e título dos projetos nos últimos 5 anos.
Supervisão em Acordos Institucionais Internacionais (La Passion, CIMNE...)	5 / supervisão	15	Declaração emitida pela Chefia do Departamento ou setor competente em que conste: nome do Acordo Institucional Internacional e do supervisor do acordo, nos últimos 5 anos no IFG.
Participação em núcleos de pesquisa cadastrado no Diretório Lattes/CNPQ	2 / participação	8	Declaração emitida pela GEPEX ou PROPPG ou setor competente em que conste: nome dos núcleos de pesquisa cadastrados no Diretório Lattes/CNPQ em que o servidor está ou esteve cadastrado nos últimos 05 anos.
Coordenação de Núcleo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo IFG	5 / coordenação	5	Declaração emitida pela GEPEX ou PROPPG ou setor competente referente a atividade nos últimos 5 anos.
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação no IFG	4 / orientação	16	Declaração emitida pela GEPEX ou PROPPG ou Chefia do DAA referente a

			atividade nos últimos 5 anos.
Orientação de Iniciação Científica e Tecnológica no IFG	5 / orientação	10	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização no IFG	5 / orientação	15	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
Orientação de Mestrado no IFG	5 / orientação	15	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
Orientação de Doutorado no IFG	10 / orientação	20	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
Participação em bancas de TCC/graduação no IFG ou em outras instituições em ensino	0,3 / participação	1,5	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
Participação em bancas de especialização no IFG ou em outras instituições em ensino	0,4 / participação	2	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
Participação em bancas de mestrado no IFG ou em outras instituições em ensino	0,6 / participação	3	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
Participação em bancas de doutorado no IFG ou em outras instituições em ensino	1 / participação	5	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
ATIVIDADES DE EXTENSÃO – Formulário Auxiliar 4			

Descrição da Atividade	Pontuação	Pont. Máxima	Documento comprobatório da pontuação / Observações
Supervisão de estágio curricular ou monitoria no IFG	1 / aluno orientado	10	Declaração emitida pela GEPEX ou Chefia de Departamento em que conste: relação dos alunos orientados nos últimos 05 anos e o período de orientação. Serão computadas apenas as supervisões finalizadas nos últimos 05 anos.

Organização de Eventos no IFG	3 / Participação em Organização de Eventos	15	Certificado ou Declaração emitido pela PROEX, GEPEX ou pela Chefia de Departamento em que conste: nome e data do evento . Serão computados apenas os eventos realizados nos últimos 05 anos
Cursos FIC ministrados por meio do IFG e sem recursos extraordinários	2 / hora	40	Certificado ou Declaração emitido pela PROEX, GEPEX ou pela Chefia de Departamento em que conste: nome do curso, data do curso e carga horária do curso . Serão computados apenas os cursos realizados nos últimos 05 anos, sem o emprego de recursos extraordinários.
Participação em projetos de extensão cadastrados no IFG	2 / Projeto	30	Declaração emitida pela GEPEX ou PROEX em que conste: título do projeto de extensão concluído nos últimos 05 anos ou em andamento .
Autoria/coordenação de Projeto de Extensão cadastrado no IFG	4 / coordenação	6	Declaração emitida pela GEPEX ou PROEX em que conste: comprovante da autoria/coordenação do projeto de extensão concluído nos últimos 05 anos ou em andamento .
Orientação de Projeto de Extensão no IFG	2 / orientação	12	Declaração emitida pela GEPEX ou PROEX em que conste: comprovante de orientação de projeto de extensão concluído nos últimos 05 anos ou em andamento .
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – Formulário Auxiliar 5			
Descrição da Atividade	Pontuação	Pont. Máxima	Documento comprobatório da pontuação / Observações
Publicação de livro como autor na área pleiteada pelo candidato	20 / livro	40	Cópia da Capa e Ficha Catalográfica em que conste: título do livro, nome do autor e ISBN . Serão computadas publicações dos últimos 05 anos.
Publicação de livro como autor fora da área pleiteada pelo candidato	5 / livro	10	Cópia da Capa e Ficha Catalográfica em que conste: título do livro, nome do autor e ISBN . Serão computadas publicações dos últimos 05 anos.
Publicação de livro como			Cópia da Capa e Ficha Catalográfica em que conste: título do livro, nome do

organizador na área pleiteada pelo candidato	5 / livro	15	organizador do livro. Serão computadas publicações dos últimos 05 anos.
Organização de livro como autor fora da área pleiteada pelo candidato	1 / livro	2	Cópia da Capa e Ficha Catalográfica em que conste: título do livro, nome do autor e ISBN. Serão computadas publicações dos últimos 05 anos.
Publicação de capítulo de livro	8 / capítulo	16	Cópia da Capa, ou Sumário, ou primeira página do capítulo em que conste: título do livro, título do capítulo e nome do autor do capítulo. Serão computadas publicações dos últimos 05 anos.
Artigo completo publicado em periódicos ou anais de conferência com Qualis A2 ou A1	20 / artigo	40	Cópia da primeira página do artigo onde conste: nome do autor, o título do artigo, o título do periódico e o ISSN do periódico. O autor deverá indicar a Área de Avaliação a que o artigo foi submetido e a conferência será feita a partir de consulta à Plataforma Sucupira (WebQualis). Serão computadas publicações dos últimos 05 anos.
Artigo completo publicado em periódicos ou anais de conferência com Qualis A3 ou A4	15 / artigo	30	Cópia da primeira página do artigo onde conste: nome do autor, o título do artigo, o título do periódico e o ISSN do periódico. O autor deverá indicar a Área de Avaliação a que o artigo foi submetido e a conferência será feita a partir de consulta à Plataforma Sucupira (WebQualis). Serão computadas publicações dos últimos 05 anos.
Artigo completo publicado em periódicos ou anais de conferência com Qualis B1 ou B2	12 / artigo	24	Cópia da primeira página do artigo onde conste: nome do autor, o título do artigo, o título do periódico e o ISSN do periódico. O autor deverá indicar a Área de Avaliação a que o artigo foi submetido e a conferência será feita a partir de consulta à Plataforma Sucupira (WebQualis). Serão computadas publicações dos últimos 05 anos.
Artigo completo publicado em periódicos ou anais de conferência com Qualis B3 ou B4	8 / artigo	16	Cópia da primeira página do artigo onde conste: nome do autor, o título do artigo, o título do periódico e o ISSN do periódico. O autor deverá indicar a Área de Avaliação a que o artigo foi submetido e a conferência será feita a partir de consulta à Plataforma Sucupira (WebQualis). Serão computadas publicações dos últimos 05 anos.
Artigo completo publicado em periódicos ou anais de conferência com Qualis abaixo de B4	5 / artigo	10	Cópia da primeira página do artigo onde conste: nome do autor, o título do artigo, o título do periódico e o ISSN do periódico. O autor deverá indicar a Área de Avaliação a que o artigo foi submetido e a conferência será feita a partir de consulta à Plataforma Sucupira (WebQualis). Serão computadas publicações dos últimos 05 anos.
			Cópia da primeira página do artigo onde conste: nome do autor, o título do

Artigo completo publicado em periódicos ou anais conferência sem Qualis	3 / artigo	6	artigo, o título do periódico e o ISSN do Periódico. O autor deverá indicar a Área de Avaliação a que o artigo foi submetido e a conferência será feita a partir de consulta à Plataforma Sucupira (WebQualis). Serão computadas publicações dos últimos 05 anos.
Parecer em análise de artigo submetido à periódico indexado	1 / artigo	5	Declaração ou certificado emitido por periódico com ISSN válido. Serão computados pareceres emitidos nos últimos 5 anos.
Parecer em projeto institucional	1 / projeto	5	Declaração ou certificado emitido pelo departamento responsável pelo projeto. Serão computados pareceres emitidos nos últimos 5 anos.
Texto em jornal ou revista (magazine)	1 / texto	1	Cópia do texto publicado onde conste: nome do autor, título do texto, nome do jornal ou revista. Serão computadas publicações dos últimos 05 anos.
Registro de patente ou registro de software	4 / registro	8	Declaração emitida pelo órgão competente. Serão computados registros dos últimos 05 anos.
Trabalho técnico (Ex.: softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, trabalhos técnicos, maquetes)	2 / trabalho técnico	4	Declaração emitida pelo órgão competente. Serão computados registros dos últimos 05 anos.
Trabalho completo em anais de congresso	2,0/ trabalho	4,0	Cópia da primeira página do artigo onde conste: nome do autor, o título do artigo, o título do periódico e o ISSN do Periódico. Serão computadas publicações dos últimos 05 anos
Resumo simples em anais de congresso	0,5/ resumo	1,0	Cópia do resumo onde conste: nome do autor, o título, as informações dos anais de congresso. Serão computadas publicações dos últimos 05 anos
Resumo expandido em anais de congresso	1,0/ resumo	2,0	Cópia do resumo onde conste: nome do autor, o título, as informações dos anais de congresso. Serão computadas publicações dos últimos 05 anos.
Apresentação oral / tipo pôster	1,5 / apresentação	6	Certificado emitido pela Coordenação do Evento em que conste: modalidade de apresentação, o autor, título do trabalho apresentado e a data do evento. Serão computadas apresentações dos últimos 05 anos.

ATIVIDADES DE GESTÃO – Formulário Auxiliar 6			
Descrição da Atividade	Pontuação	Pont. Máxima	Documento comprobatório da pontuação / Observações
Ocupar cargo de direção (CD/FG/FCC/ Delegação de competência) no IFG	2 / mês	20	Cópias das Portarias. Serão considerados meses completos considerando cada período de ocupação. Não é computada neste item a ocupação em substituição. Referência: nos últimos 5 anos
Ocupar cargo de direção (CD/FG/FCC) em substituição no IFG	0,5 / Período de substituição	3	Cópia da Portaria de substituição e comprovante dos efetivos períodos de substituição. Referência: nos últimos 5 anos
Participação em Conselhos do IFG (ConSup/ ConEnPEX/ConCâmpus) no IFG	12 / mandato	24	Cópias das Portarias. Serão considerados 12 pontos a cada mandato, mesmo que em andamento. Referência: nos últimos 5 anos
Participação em comissões permanentes (CPPD, CPA, CE, CPPIR, CEP, CGTI, CGSIC,	10 /Mandato	20	Cópias das Portarias. Serão considerados 10 pontos a cada mandato, mesmo que

NAPNE, CASEP, Núcleo de Base do Observatório do Mundo do Trabalho) no IFG			em andamento.Referência: nos últimos 5 anos
Participação em NDE no IFG	5 / NDE	10	Cópias das Portarias. Pontuação por cada Núcleo ou Conselho em que o servidor participar no IFG.Referência: nos últimos 5 anos
Participação Conselho Departamental no IFG	6 / Conselho	12	
Participação em comissões não permanentes ou bancas de processo seletivo simplificado para contratação de prof. Substituto, nomeadas por Portaria IFG	3 / comissão ou banca	15	Cópias das Portarias ou Circulares ou Declarações Emitidas pela Diretoria Geral de câmpus. Serão considerados 3 pontos a cada nomeação, ainda que os trabalhos estejam em andamento. Referência: nos últimos 5 anos

Participação em comissões de sindicância / PAD - Portaria	5 / comissão	10	Cópias das Portarias. Serão considerados 5 pontos a cada nomeação, ainda que os trabalhos estejam em andamento. Referência: nos últimos 5 anos
Presidir comissões (permanentes ou não) no IFG	2 / comissão	6	Cópias das Portarias em que o servidor figure como presidente da comissão. Referência: nos últimos 5 anos

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026.

Assinam eletronicamente os membros presentes:

Alexander Serejo Santos
Divino Gabriel Lima Pinheiro
João Oliveira Ramos Neto
Nayara Joyse Silva Monteles
Thiago Vedovatto
Renata Tavares de Brito Falleti

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Vedovatto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/09/2026 18:36:13.
- **Divino Gabriel Lima Pinheiro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/09/2026 17:33:31.
- **Nayara Joyse Silva Monteles**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/09/2026 17:33:05.
- **Alexander Serejo Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/09/2026 16:43:30.
- **Renata Tavares de Brito Falleti**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/09/2026 16:38:42.
- **Joao Oliveira Ramos Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/09/2026 16:20:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 819248
Código de Autenticação: efdb741eb2

